

DECRETO Nº 7206, de 16 de Dezembro de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.892, de 11 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$707.263,11 (Setecentos e sete mil, duzentos e sessenta e três reais e onze centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7206					
Suplementação de				Data	16/12/2025
Créditos					
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas		Valor
	Origem	Crédito	sificação O		
			rçamentária		
1218	1066	1	FUNDO		707.263,11
			MUNICIPAL		
			DE SAÚDE 1.		
			10.1.10.122		
			.0033.2240.		
			33504300.27		
			040000		
Soma:					707.263,11
Anulação de Créditos				Data	16/12/2025
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas		Valor
	Origem	Crédito	sificação O		
			rçamentária		
1066		SECRETARIA DE OBRAS E			707.263,11
		URBANISMO E HABITAÇÃO			

1.16.0.15.45
2.0036.2253.33903900.27
040000

Soma: 707.263,11

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 16 de dezembro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal